



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI
AV. Primeiro de Janeiro, S/N, Centro - Fone: (89) 3564-0066
CNPJ – 01.612.805/0001-59

Decreto nº 001/2020

**“Declara Luto Oficial Municipal
e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de Sebastião Barros - PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO O falecimento da senhor ARENALDO FRANÇA GUEDES;

CONSIDERANDO que este senhor teve sua vida ligada ao povo sebarriense, uma vez que era membro de uma família com muita ligação na vida política, empresarial e com número expressivos de parentes ligados a população de Sebastião Barros e que também era cunhado e pai de ex-prefeitos deste município, Zé Azevedo e Luzinaldo Azevedo respectivamente.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade sebarriense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desse grandioso cidadão.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado Luto Oficial no município de Sebastião Barros de dois (02) dias a contar da data de publicação deste decreto.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI, em 27 de janeiro de 2020.

Onélio Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal